



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº /2021
54

CÂMARA MUNICIPAL DE STº LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

18 MAI 2021

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Sr. Wander Rosa de Carvalho

4 Votos

PRESIDENTE

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito, solicito informações referentes ao transporte público municipal:

- 1) Por quê a empresa Territorial Transportes e Empreendimentos LTDA (Rodap), responsável pelo transporte público de Santa Luzia, até o momento não disponibilizou o transporte para os moradores da Vila Santo Antônio, no bairro Baronesa?
- 2) Há previsão para que seja implantado este serviço para aqueles munícipes? Se sim, qual a data?
- 3) Em algum momento foi realizado estudo técnico no sentido de viabilizar a implantação deste serviço na vila? Se sim, favor enviar documentos que comprovem estes estudos.
- 4) Se a resposta for negativa, por quê até o presente momento, não foi realizado este estudo técnico?
- 5) Existe algum documento que traz informações acerca das regiões atendidas pela Rodap?
- 6) Existe um responsável técnico na prefeitura que fiscaliza, se a Rodap está realmente prestando o serviço adequadamente?
- 7) Qual o prazo de concessão da Rodap? Vence quando? Favor enviar os contratos e seus aditivos.

Requeiro, o envio de documentos que comprovem o questionamento.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 12 de maio de 2021.

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS (Dú do Salão)
VEREADOR



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>
com o identificador 310037003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Telefone: (31) 3641-7422

Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br

Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>
com o identificador 310037003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.